

**ANEXO II**
**MINUTA DO PLANO DE TRABALHO**
**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO POR PARTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC</b>	
<b>Nome:</b> Associação Esportiva e Cultural CNB	
<b>CNPJ:</b> 23.056.1310001-96	
<b>Endereço:</b> Rua Domenico Guglielminio, 225	<b>CEP:</b> 08526-060
<b>Bairro:</b> Parque São Francisco	<b>Complemento:</b>
<b>Telefone:</b> 11971183872	<b>e-mail da OSC:</b> projetos.cnb@gmail.com
<b>Cidade:</b> Ferraz de Vasconcelos	<b>UF:</b> SP

<b>DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL OSC</b>		
<b>Nome:</b> Edson Francisco Lapolla		
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Profissão:</b> Empresário	<b>Estado Civil:</b> Casado
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Sérgio Meira 230 Apto 143	<b>Cidade:</b> São Paulo	
<b>Bairro:</b> Barra Funda	<b>CEP:</b> 01153-010	
<b>Telefone:</b> +55 11 94049-4774	<b>e-mail:</b> projetos.cnb@gmail.com	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>	
<b>Nome:</b> Francisco Félix Gomes Alves	
<b>Área de formação:</b> Educação Física	<b>Nº Registro no conselho Profissional:</b> 162615 _G/SP
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Rondon, 10	<b>Cidade:</b> São Paulo - SP
<b>Bairro:</b> Heliópolis	<b>CEP:</b> 04218-070
<b>Telefone:</b> (11) 97972 3871	<b>e-mail:</b> franciscoejaqueline0307@gmail.com

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC</b>	
<b>Nome:</b> Plínio Canuto DA Silva Junior	
<b>Nº Registro CRC:</b> 1SP1736720-8	<b>CPF:</b> 17598138850
<b>Endereço:</b> Rua Diogo Farias, 181	<b>Cidade:</b> Guarulhos
<b>Bairro:</b> Centro	<b>CEP:</b> 07110-090
<b>Telefone:</b> (11) 24408477	<b>e-mail:</b> plinio@dazcontabilidade.com.br
<b>Nome do Escritório:</b> DAZ Contabilidade	<b>Telefone do escritório:</b> (11) 24408477

<b>IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS (descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação, como:</b>
<b>5.1. Data da criação:</b> 03.06.2015
<b>5.2. Diretrizes da OSC:</b>
<b>MISSÃO</b> Fomentar o esporte, e a cultura, aliados com a educação e desenvolvimento social.
<b>VISÃO</b> Esporte e Cultural são partes inseparáveis da educação. Não existe verdadeiro desenvolvimento social em a universalização do acesso ao esporte Esporte e Cultura são direitos constitucionais do cidadão
<b>VALORES</b>

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**
[www.brasilcnb.com.br](http://www.brasilcnb.com.br) [projetos.cnb@gmail.com](mailto:projetos.cnb@gmail.com)

CNPJ: CNPJ 23.056.131/0001-96

**CNB**

ESPORTE E CULTURA

Paixão pelo esporte  
Trabalho em equipe  
Excelência

### 5.3. Finalidades Estatutárias

**Art. 4º.** A associação tem por finalidades:

- I. promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, e de atividades esportivas alinhadas com o plano nacional do desporto<sup>1</sup>;
- II. promoção de atividades esportivas, educacionais e culturais, que contribuam para a inserção social, a formação integral e para a apropriação de valores humanos;
- III. promoção de atividades socioeducacionais, que propiciem oportunidades de práticas esportivas, contribuam para a melhoria da qualidade de vida e promovam a convivência familiar e comunitária à crianças, adolescentes e adultos, de ambos os gêneros e nas mais diversas condições psicomotoras, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade;
- IV. promoção da prática esportiva, educacional e cultural, como ferramentas de conscientização e absorção de valores morais e éticos, possibilitando através da inclusão social a perspectiva de um futuro melhor;
- V. promoção direta ou por intermédio de parceiras de ações socioeducacionais que contribuam para o desenvolvimento humano e socioeconômico e crianças, adolescente e adultos, em situação de risco social;
- VI. planejamento, organização e implementação de projetos e programas para a consecução dos objetivos aqui expostos, bem como, capacitação dos associados e colaboradores, para participação nos processos, em sintonia com a função social da associação;
- VII. venda de produtos, de produção própria ou não, bem como, licenciamento de marcas e produtos, que divulguem ou promovam a associação, a prática de esportes, de atividades culturais e educacionais, fazendo uso dos recursos obtidos, exclusivamente na consecução dos objetivos sociais da associação;
- VIII. promoção de ações e atividades que contribuam com o desenvolvimento da área da assistência social, dirigida às crianças, adolescentes e adultos, de famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal /social;
- IX. promoção do desenvolvimento econômico, social e local, das comunidades onde atuar;
- X. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XI. representação de seus associados, bem como, definição sua posição perante campanhas nacionais e regionais que envolvam o interesse público;
- XII. promoção do despertamento, em cada um e nas famílias, do espírito, do senso e da necessidade de participar de forma organizada na vida social, através da integração comunitária;
- XIII. promoção e apoio a movimentos de assistência social, em todos os aspectos da vida humana e estímulo a alfabetização, educação e cultura em qualquer idade;
- XIV. promoção e estímulo do senso cívico, patriótico, comunitário e moral da coletividade, motivando a população à realização de trabalhos comunitários bem como a colaboração com o poder público;
- XV. filiar-se e participar de entidades congêneres.
- XVI. promoção da proteção ao meio-ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, podendo, inclusive, propor Ações Cívicas Públicas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 7.347/85; e
- XVII. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

### 5.4. Capacidade de atendimento

A Associação Esportiva e Cultural CNB é composta por uma equipe administrativa voluntária de 4 pessoas, entre presidente, vice-presidente e conselho fiscal. Além de uma série de parceiros estratégicos e voluntários em suas diversas atividades.

A entidade atua de forma permanente na assistência social desenvolvendo projetos na zona leste de São Paulo, além de promover atividades esportivas

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO

**6.1. Nome do Projeto e descrição de seu objeto** (descrever de modo sucinto o que é o projeto, o que se pretende, quem serão os participantes ....)

<sup>1</sup> Artigo 33, Inciso I da Lei nº 13.019/2.014.

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**

[www.brasilcnb.com.br](http://www.brasilcnb.com.br) [projetos.cnb@gmail.com](mailto:projetos.cnb@gmail.com)

CNPJ: CNPJ 23.056.131/0001-96

**Nome do Projeto:** Núcleo Social de Futsal

**Objeto:** Manutenção de um núcleo social de futsal que ofereça 3 turmas semanais de até 30 alunos em cada turma, masculino e feminino, com foco em crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social.

**6.2. Justificativa:**

O esporte é uma importante ferramenta de desenvolvimento social, capaz de ensinar lições fundamentais para o crescimento de crianças e adolescentes. São poucas as ofertas de atividade física de qualidade e com acompanhamento profissional, principalmente focado em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o presente projeto busca ofertar aulas de futsal para crianças e adolescentes, de escola pública ou em situação de vulnerabilidade social, sempre no contraturno escolar, oferecendo uma oportunidade de prática esportiva de qualidade, com acompanhamento profissional.

Importante destacar que a oferta de atividade física e esporte é um direito constitucional, previsto e muitas vezes inacessível para camadas mais carentes da população.

Serão 90 crianças atingidas diretamente pelo projeto, mais pais, mães e familiares atingidos e impactados positivamente.

**6.3 . Diagnóstico da realidade que será objeto de das atividades de parceria**

Há uma baixa oferta de atividades esportivas de qualidade, principalmente em regiões carentes e focadas em crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social. Dessa forma, o projeto busca oferecer essas atividades e preencher essa lacuna social. Além disso, o projeto estimulará a uma rotina mais ativa para os participantes pós-crise sanitária.

**OBJETIVOS DO PROJETO**

**7.1. Objetivo geral**

Oferecer aulas de futsal para três turmas, de segunda à sexta-feira.

**7.2. Objetivo (s) específico (s)**

- Incentivar a prática esportiva e a integração entre os alunos
- Incentivar a prática de futsal entre meninas
- Contribuir para a melhora no rendimento escolar dos alunos.
- Ensinar valores do esporte e promover ações integrativas

**7.3. Público Alvo**

Crianças e adolescentes entre 12 e 16 anos

**7.4. Beneficiários Diretos** (especificar –crianças, adolescentes, familiares):

Adolescentes no projeto- 90

**7.5 . Beneficiários Indiretos** (especificar –crianças, adolescentes, familiares):

Familiares: 180 ou mais

**Abrangência Territorial da Atividade** (indicar o(s) bairros(s), bem como o local de desenvolvimento)

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**

[www.brasilcnb.com.br](http://www.brasilcnb.com.br) [projetos.cnb@gmail.com](mailto:projetos.cnb@gmail.com)

CNPJ: CNPJ 23.056.131/0001-96

das atividades, caracterizando a região de atuação)

**Local de Execução (quadra pública na praça)**

Rua Professor José Ozi, 100 - Cidade Nova Heliópolis, São Paulo - SP, 04230-045

**9 – Metodologia** (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho)

O Núcleo Social de Futsal irá atender até 90 alunos, com 3 turmas, com a seguinte grade horária.

**Turma 01:** Segunda a sexta das 09h às 11h

**Turma 02:** Segunda a sexta das 14h às 16h

Cada turma será composta por de 30 a 45 alunos. O objetivo do projeto é atender de 30 a 90 alunos ao longo de seus 12 meses de duração.

**Local de Execução (quadra pública na praça)**

Rua Professor José Ozi, 100 - Cidade Nova Heliópolis, São Paulo - SP, 04230-045

**Fase de Execução:**

**Mês 01: Pré-Produção**

- Contratação dos professores
- Abertura de Inscrições
- Divulgação

**Mês 01 ao Mês 12: Realização do Projeto**

- Festival de Abertura (Mês 01)
- Oferecimento das aulas
- Acompanhamento acadêmico dos alunos
- Festival de Encerramento (Mês 12)

**Mês 12: Relatórios e Prestação de Contas**

- Férias Escolares
- Produção de Relatórios
- Prestação de Contas

**Equipe de Trabalho**

A equipe de trabalho será composta por um Supervisor Técnico, um professor e um assistente.

**Supervisor:** contratado via Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica, tem como função supervisionar a

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**

[www.brasilcnb.com.br](http://www.brasilcnb.com.br) [projetos.cnb@gmail.com](mailto:projetos.cnb@gmail.com)

CNPJ: CNPJ 23.056.131/0001-96

**CNB**

ESPORTE E CULTURA

atividade do projeto, contato com alunos, poder público e familiares.

**Professor:** profissional com formação ou habilitado pela respectiva federação, contratado via Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica, por hora aula oferecida dentro do projeto. Serão 40 horas mensais (10 horas semanais)

**Assistente:** profissional com formação, ou em formação, ou habilitado pela respectiva federação, contratado via Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica, por hora aula oferecida dentro do projeto. Serão 40 horas mensais (10 horas semanais)

#### **Serviços:**

**Limpeza:** será contratado um serviço de limpeza para higienização do espaço de treino antes e depois das atividades. Contratado via PJ.

#### **Material Esportivo:**

Para a realização do projeto serão adquiridos os seguintes materiais esportivos:

**Bola:** bola oficial de futsal

**Coletes:** coletes de treino, serão 4 conjuntos de colete com 20 unidades cada conjunto. Cada conjunto em uma cor específica.

**Camisa:** serão 2 jogos de uniforme com 15 camisas de jogador e 2 camisas de goleiro cada, numeradas, com o logo do projeto Serão utilizadas em desafios, amistosos e atividades. Serão 2 jogos de uniforme com 17 camisas em cada.

**Calção:** serão 34 calções para composição dos jogos de uniforme, com o logo do projeto.

**Redes:** 3 pares de rede de futsal.

**Cones:** Cones para treino em PVC

**Camiseta:** camiseta do projeto para todos os 90 alunos (2 por aluno) e 20 camisetas extras.

**Chuteira:** chuteira de futsal para os 90 alunos, e 10 chuteiras extras.

**Camisa Pólo:** camisa pólo da equipe de trabalho e voluntários.

**Squeeze:** personalizado, de plástico, para cada aluno utilizar durante as aulas. Será individual.

#### **Alimentação**

Em todas as aulas os alunos receberão um kit lanche com um lanche (pão, proteína), um suco e uma fruta. Serão 40 lanches por dia, 200 lanches por semana e 800 lanches por mês.

#### **Comunicação Visual**

Como comunicação visual, visando divulgar a marca do projeto e do Governo do Estado, serão produzidos 4 bannes e um backdrop, com estrutura metálica.

#### **Festivais de abertura e encerramento**

Para abertura e encerramento do projeto serão realizados 2 festivais para marcar a abertura e o encerramento do projeto. Para os festivais serão contratados serviços de sonorização, ambulância, staff com 10 pessoas para auxílio nas atividades, cobertura fotográfica, captação e produção de vídeo, e locação de palco. Também serão produzidas 150 medalhas de participação por festival.

O festival será aberto não apenas para os alunos do projeto, visando a promoção da integração entre os adolescentes, pais e familiares.

O festival terá início às 09h e encerrará às 14h. Dentre as atividades ocorrerão 2 palestras com

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**

[www.brasilcnb.com.br](http://www.brasilcnb.com.br) [projetos.cnb@gmail.com](mailto:projetos.cnb@gmail.com)

CNPJ: CNPJ 23.056.131/0001-96

convidados para falar sobre os valores do esporte.

### **Serviços Administrativos**

Serão contratadas 2 serviços de assessoria, uma assessoria administrativa e uma assessoria financeira. Ambas serão contratadas via prestação de serviço de pessoa jurídica.

**Assessoria Administrativa:** Assessoria Administrativa especializada em projetos de Termo de Fomento, responsável pelas documentações, processos, cadastros e controle de atividades. O Serviço será contratado via prestação de serviço de pessoa jurídica.

**Assessoria Financeira:** Assessoria financeira para operação dos pagamentos e prestação de contas do projeto. Contratado via prestação de serviço de pessoa jurídica.

**10 – Resultados esperados** – Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a obtenção do(s) objetivo(s) específico(s).

- Atendimento de 60 a 90 alunos nas três turmas oferecidas pelo projeto.
- Evolução nas condições físicas e de saúde dos alunos envolvidos
- Evolução escolar dos alunos envolvidos no projeto
- Evolução técnica na modalidade e nas habilidades físicas em geral.

**11 – Parcerias para a realização do Projeto** (descrição da função da parceria)

Parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo – Subprefeitura do Ipiranga, para utilização do espaço.

Rua Professor José Ozi, 100 - Cidade Nova Heliópolis, São Paulo - SP, 04230-045

### **12- Sistema de Monitoramento e Avaliação**

<b>Indicadores dos resultados</b>	<b>Meios Qualitativos</b>	<b>Meios Quantitativos</b>	<b>Verificação</b>
Atendimento de 60 a 90 alunos nas três turmas.	Assiduidade desses alunos	Quantidade de alunos Inscritos	Lista de Inscrição e controle de presença
Evolução física e na saúde	Condicionamento físico dos alunos	Condicionamento físico dos alunos.	Avaliação física promovida no início e no final do projeto.
Evolução escolar dos alunos envolvidos	Melhora no rendimento escolar	100% dos alunos na escola	Comparação dos boletins escolares ao longo do projeto
Evolução técnica na modalidade	Qualidade técnica dos alunos	Número de alunos com potencial na modalidade	Avaliação dos professores

### **13-CAPACIDADE INSTALADA**

#### **13.1 – Equipe de Profissionais Permanentes da OSC (funcionários)**

<b>Nome completo</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na entidade</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vínculo</b>
----------------------	-----------------	---------------------------	----------------------	----------------

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**

[www.brasilcnb.com.br](http://www.brasilcnb.com.br) [projetos.cnb@gmail.com](mailto:projetos.cnb@gmail.com)

CNPJ: CNPJ 23.056.131/0001-96

**CNB**

ESPORTE E CULTURA

				semanal	
1	Edson Francisco Lapolla	Empresário	Presidente	20 h	Voluntário
2	Bruno Giaretta	Gestor Financeiro	Vice Presidente	20 h	Voluntário

**13.2 – Equipe de Profissionais a ser contratado (quando houver )**

Função/Cargo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo	
1	Francisco Félix Gomes Alves	Educação Física	Professor	10h	PJ
2	Paulino Portela da Costa Filho	Gestor Público (cursando)	Supervisor	20h	PJ
3	Edson Lucas Belarmino da Silva	Educação Física (cursando)	Assistente	10h	PJ

**13.3 – Estrutura Física:( ) própria ( x ) cedida ( ) alugada ( ) outros****13.4 – Instalações Físicas:**

Espaço Físico	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sede	1	Atividades Administrativas
Núcleo Social	1	Salão para atividades sociais principalmente doações de roupas, alimentos e similares.

**13.5 – Equipamento e materiais permanentes disponíveis**

Equipamento	Quantidade
Computador (para gestão administrativa)	1

**14- DURAÇÃO DO PROJETO:****15- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)**

Atividades	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação de profissionais e divulgação	x											
Festival de Abertura	x											
Realização das Aulas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Festival de Encerramento do Projeto												x
Prestação de contas e relatórios												x

**16 – DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

O plano de aplicação dos recursos, o cronograma de execução financeira e o cronograma de desembolso deverão ser apresentados em planilha destacada, conforme modelos nos anexos II-A, II-B e II-C, respectivamente.

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**[www.brasilcnb.com.br](http://www.brasilcnb.com.br) [projetos.cnb@gmail.com](mailto:projetos.cnb@gmail.com)

CNPJ: CNPJ 23.056.131/0001-96



**CNB**

ESPORTE E CULTURA

#### **17 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá discriminar em planilhas distintas os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa – Ex.:

- a) Recursos Humanos (salário, 13º salário, férias, FGTS, encargos sociais, despesas com rescisão, etc.);
- b) Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico, etc.);
- c) Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados, etc.)
- d) Serviços Administrativos (despesas de internet, inclusive para cumprimento das normas de transparência; transporte; aluguel e telefone; remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, outros justificadamente afetos ao plano de trabalho)

#### **18- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, declaro, para os fins de comprovação junta à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializações e/ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

São Paulo, 20 de Setembro de 2021

---

Edson Francisco Lapolla  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**

[www.brasilcnb.com.br](http://www.brasilcnb.com.br) [projetos.cnb@gmail.com](mailto:projetos.cnb@gmail.com)

CNPJ: CNPJ 23.056.131/0001-96